



MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 190 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais), distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+) 49.000,00

01 01 01 Câmara Municipal de Aral Moreira

4 **01.031.0101.2001.0000** **AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO** **20.000,00**
 3.1.91.13.00 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** **F.R.: 1 500 0000**
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

10 **01.031.0101.2001.0000** **AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO** **29.000,00**
 3.3.90.39.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA**
 500 **JURÍDICA** **F.R.: 1 500 0000**
 000 000 Recursos não vinculados de Impostos
 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária.

01 01 01 Câmara Municipal de Aral Moreira

3 **01.031.0101.2001.0000** **AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO** **- 20.000,00**
 3.1.90.13.00 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** **F.R. Grupo: 1 500 0000**
 500 Recursos não vinculados de Impostos
 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

14	01.031.0101.2001.0000 4.4.90.52.00	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: Grupo:	-29.000,00 1 500 0000
	500 000 000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)			- 49.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.



ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de
ARAL M  REIRA
INOVANDO COM RESPONSABILIDADE



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 190 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+) 49.000,00

01 01 01 Câmara Municipal de Aral Moreira

4	01.031.0101.2001.0000 3.1.91.13.00 500 000 000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 1 500 0000
10	01.031.0101.2001.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	29.000,00 F.R.: 1 500 0000

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária.

01 01 01 Câmara Municipal de Aral Moreira

3	01.031.0101.2001.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	- 20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
14	01.031.0101.2001.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: Grupo: Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-29.000,00 1 500 0000

Anulação (-) - 49.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal